

PORTARIA DE Nº 689, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

EMENTA- Rescinde Contrato de Estagiários Por Prazo
Determinado que especifica

O Prefeito do Município de São João/PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o término do prazo dos Contratos dos Estagiários e o que determina a cláusula 7ª dos referidos Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir todos os Contratos dos Estagiários da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos constantes da folha de pagamento do mês de dezembro de 2013. Estagiário conforme relação nominal a seguir:

NOME	CARGO	DATA DE RESCISÃO
BRUNO TOME DA SILVA	ESTAGIARIO	31/12/2013
DANIEL HENRIQUE DA SILVA CAND	ESTAGIARIO	31/12/2013
EMANUELLA BRASIL DE MORAIS	ESTAGIARIO	31/12/2013
FABIANA FERREIRA CORDEIRO	ESTAGIARIO	31/12/2013
FELIPE BARTOLOMEU DE ALBUQUE	ESTAGIARIO	31/12/2013
FERNENDO FIRMINO DE LIMA DA S	ESTAGIARIO	31/12/2013
FLAVIA DA SILVA PORTUGAL	ESTAGIARIO	31/12/2013
GABRIEL DE MOURA FEITOSA	ESTAGIARIO	31/12/2013
INAIANY IZABEL DA SILVA	ESTAGIARIO	31/12/2013
ISSAC LUIZ DA SILVA GOMES	ESTAGIARIO	31/12/2013
JESIEL ALVES MARTINIANO	ESTAGIARIO	31/12/2013
JOSE AUGUSTO DA S. REGES	ESTAGIARIO	31/12/2013
MANOEL DA SILVA MELO	ESTAGIARIO	31/12/2013
MANOEL DE ARAUJO BRAZ	ESTAGIARIO	31/12/2013
MARIA RENATA M. NASCIMENTO	ESTAGIARIO	31/12/2013
ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA	ESTAGIARIO	31/12/2013
TAMIRES PORTUGAL DE ALMEIDA	ESTAGIARIO	31/12/2013
TATIANE CLAUDINO ALMEIDA DA S	ESTAGIARIO	31/12/2013

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 31/12/2013.

Registre-se e Publique-se


José Genaldy Ferreira Zumba
-Prefeito-